



RESOLUÇÃO N° 14, de 11 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de revitalização da Praça da Praia do Paulas para captação de recursos do Fundo Municipal do Idoso:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2018, o projeto de revitalização da Praça da Praia do Paulas para captação de recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ailton da Costa
Presidente do CMDI
Decreto Municipal nº. 2692, de 20 de setembro de 2017.